

empréstimo internacional que o Governo Federal está articulando com o Banco Mundial para executar a pavimentação asfáltica das rodovias federais no Estado de Mato Grosso, em especial nos trechos Cuiabá—Rosário Oeste—Nobres—Posto Gil—Entroncamento com Diamantino e Cuiabá—Cárceles—Pontes, e Lacerda—Porto Velho, não esquecendo as BRs-158 e 070, que beneficiará a importante região de Barra do Garça.

Confiamos em que o Brasil, sob o comando do Presidente Figueiredo, que pretende transformar o nosso País no maior produtor agropecuário do mundo, volte suas vistas para o Estado de Mato Grosso, que, sem dúvida alguma, é o grande Estado celeiro da Nação, necessitando apenas de estradas pavimentadas para escoar a sua grande produção.

Agora, concluímos lembrando ao DNER e ao 9.º BEC que, enquanto aguardam o início das obras de pavimentação, conservem as atuais rodovias federais. Não as deixem abandonadas como estão hoje. A nossa produção precisa ser escoada para os centros de consumo.

Tenho dito.

O SR. JACKSON BARRETO (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, dentro de uma cena teatral, e chorando copiosamente, de acordo com as instruções do (DIP), hoje SECON, o Sr. João Baptista Figueiredo anunciou à Nação brasileira o capenga e restrito projeto da anistia.

Alterado diversas vezes pela força que a direita conserva dentro do Sistema, o Governo tutelado do atual General mostra sua fraqueza perante a opinião pública nacional, pois a versão original do projeto, segundo informações de imprensa, não era assim tão ruim. Mexeram tanto no parágrafo 2.º do art. 1.º que acabaram com a anistia. Excluir no parágrafo 2.º do art. 1.º os que pegaram em armas contra o regime, quaisquer que tenham sido as consequências dos seus atos, é negar a anistia. E isto o povo brasileiro irá cobrar desse Governo antidemocrático. A anistia é um ato político, cuja palavra significa esquecimento, e isto ainda não aconteceu dentro do Governo, que continua preparado para prosseguir torturando, perseguindo e humilhando nosso povo. Nega a anistia para os "Crimes de sangue", esquecendo que esses crimes foram cometidos pela própria ditadura. É um projeto discricionário, cujo objetivo maior é iludir e manobrar dentro da nova estratégia do regime.

Que legitimidade tem o Governo para excluir quem quer que seja! Um regime que processou, condenou, exilou, cassou, baniu, demitiu, reformou, perseguiu, torturou e matou. A Oposição à ditadura, quaisquer que tenham sido as formas da luta, não pode ser considerada crime, pois afinal de contas era a luta de um grupo armado contra o grupo que assaltou o País, derrubando um Governo Constitucional, eleito pela maioria do povo brasileiro.

Humilhantes ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são os artigos 2.º e 3.º, que tratam diretamente da situação do servidor público afastado e do militar, pois terão que requerer o retorno às "Comissões" especiais, condicionada a volta à existência de vaga e ao interesse da administração. Surgirão tribunais de inquisição. A anistia não comporta restrições. Precisamos ampliá-la e emendá-la no Congresso Nacional. Que recebamos o atual projeto conscientes de que se trata de uma pequena conquista do povo brasileiro através tantos anos de luta, e não de "generosidade" do General Figueiredo.

É preciso mostrar à Nação brasileira a verdadeira face da anistia do Governo, e, como se nada tivesse ocorrido, os diversos segmentos da sociedade brasileira, através diretórios estudantis, sindicatos, CNBB, OABs, SEBRADE, SBPC, CBAs, MFPAs, MDB e outros, avancem a luta no sentido de conquistarmos a anistia ampla geral e irrestrita.

Acusar os presos políticos de terroristas não é correto.

Terroristas não são os nossos irmãos brasileiros que pegaram em armas, apesar do desvio político a que recorreram. Terroristas são os grupos internacionais BAEDER-MEIN HOFF e O.L.P., cuja última organização o Governo brasileiro acaba de reconhecer oficialmente.

Os nossos lutaram pelo objetivo e ideal político de restabelecer a democracia e as liberdades em nosso País, golpeadas em 64.

Contraditório é o Governo que discrimina os nossos irmãos excluídos da anistia e, ao mesmo tempo, corta relações diplomáticas com a Nicarágua, reconhecendo a luta dos nossos irmãos sandinistas contra a ditadura de Somoza, e reconhece a O.L.P.

A Nação espera a explicação do Governo tutelado na discriminação da anistia capenga conquistada, não para a conciliação, mas para a manutenção do próprio sistema.

O SR. CARLOS SANTOS (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, num gesto que bem pode valer como homenagem aos bravos trabalhadores do mar, precisamente na data de hoje, liturgicamente consagrada a São Pedro, seu excelso Padroeiro, entregarei à egrégia Mesa um Projeto de Lei incluindo entre as finalidades do BNH um Programa Especial de construção de moradias para os trabalhadores da pesca, nas proximidades do seu local de atividade profissional.

Esse local seria as nossas extensas faixas litorâneas ou a beirada das águas interiores, no caso, lagos, lagoas e rios navegáveis.

Sabemos do valor reduzido desses terrenos, o que, por isso mesmo, tornaria consideravelmente mais fácil a execução do Programa Especial, pois, de fato inacessível resulta ao poder aquisitivo do pescador a compra de terrenos localizados fora dessa área, dificultando, assim, a execução do programa de habitação econômica.

Toda a dificuldade que o Governo tem encontrado na construção de casa própria para as populações mais pobres reside, como se sabe, no preço do terreno.

"Construção de moradia em terrenos recuperados reduz consideravelmente os custos", foi a revelação recente do BNH, que já tem um plano de aterro de parte da Baía de Guanabara, a Cr\$ 150,00 o metro quadrado, quando, na mesma zona, o preço da igual metragem de terreno não recuperado eleva-se a Cr\$ 3.000,00.

Nosso projeto não concorre para aumentar a despesa pública, pois os recursos normais do BNH respondem pela execução do programa nele referido.

Por outro lado, a possibilidade de o BNH utilizar a arrecadação do Imposto de Renda, que o projeto oferece, não tem sentido imperativo, mas tão-só facultativo.

Vem ainda a proposição em tela ao encontro das preocupações do BNH, voltadas para as populações de renda mais baixa, justificando o plano agora reativado pela Caixa Econômica Federal de aplicação, ainda neste exercício, de recursos de 5 bilhões de cruzeiros para construção de conjuntos residenciais populares ao preço de Cr\$ 50.000,00 cada casa.

Por outro lado, a nossa proposição chega a esta Casa quando o Ministério do Interior se empenha no estudo de criação de um Fundo Nacional de Habitação, com recursos do Imposto de Renda, Imposto Predial Progressivo, Imposto Causa Mortis, Inter Vivos, e outras fontes.

Ora, as condições sócio-econômicas dos que trabalham na pesca, de modo especial o pescador artesanal, bem que recomendariam sua inclusão nas cogitações do Governo, em termos de programas especiais de construção de casa própria para as populações de menor poder aquisitivo.

A preocupação de localização das casas à beira-mar corresponde à justificada preferência do pescador.

Tive já, no interior do nosso Rio Grande, ensejo de testemunhar jornadas exaustivas e causticantes de pescadores residentes longe do local de trabalho, cruzar, carregando o barco na cabeça, três, quatro ou mais quilômetros, por falta de abrigo mais próximo.

Está lançada a sorte do meu projeto de lei, entregue que será hoje ao descortino largo e clarividência de escol que marca sempre, sob a égide do mais sensível espírito público, as decisões desta Casa.

E intencional foi a decisão de apresentá-lo hoje, forma de sentido humano e social, reveladora de solidarismo fraterno, de externar respeito e admiração pela classe heroica desse titã dos mares que é o pescador, exatamente ao ensejo da data litúrgica de Pedro, seu excelso e Santo Padroeiro, eterno Pescador de almas para o culto sempre vivo de Deus.

Emoldurada no mesmo sentimento de respeito e reconhecimento aos pescadores do Brasil, parcela avantajada da alma do proletariado patricio a viver errante sobre as ondas instáveis, mal dormido e mal alimentado, pernoitando em barcos e paióis infectos e comendo peixe e farinha, distante da família e longe do lar, que são, não raro, esses tabiques primitivos que proliferam na solidão apavorante das praias; foi assim que a douta Comissão de Agricultura e Política Rural desta Casa instalou, ontem, uma subcomissão — por nós requerida — com a finalidade específica de promover estudos em prol de uma política assistencial de fundo sócio-econômico, rigorosamente voltada para o pescador artesanal brasileiro, na busca da melhoria de suas condições de vida própria e de sua família.

Ressalte-se aqui o empenho revelador do alto espírito público do ilustre Presidente Deputado Nivaldo Kruger e de seus nobres companheiros na egrégia Comissão de Agricultura e Política Rural, com a ampla e magnífica receptibilidade oferecida à idéia de criação da subcomissão, que há de ser a mais alta contribuição daquele importante órgão técnico desta Casa em favor de uma